

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2023, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO**, e, do outro, a Empresa **SGE AJU AAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CNPF/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa **SGE AJU AAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 35.977.080/0001-14, com sede na Rua Goiás nº 896, Pavimento Superior, no Bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49075-280, neste ato representada por Cláudia Simone Teles da Silva Cadete, brasileira, casada, RG nº 1.197.177 SSP/SE, CPF nº 932.673.205-34, residente e domiciliada à Rua Rafael de Aguiar nº 1839, Cond. Veredas do Sol, Ed. Honolulu, Apto 305, no Bairro Ponto Novo, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49.047-280, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

### **CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

### **CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por 12 meses, constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar do dia 12/07/2024 até o dia 12/07/2025, a partir do dia subsequente ao vencido, devido às vedações legais da lei de responsabilidade Fiscal, podendo ser renovado até o limite legal, observadas as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

### **CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

## **CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 12 de Julho de 2024.

**SGE AJU AAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CREDENCIADO**

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**CPF:**

**Nome:**

**CPF:**